



Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



**PUBLICADO**  
Em 06/09/04  
N.º 2179 pag 07  
J. Dias

**LEI Nº 738 DE 24 DE AGOSTO DE 2004.**

Dispõe sobre denominação da Rua José Carlos Soares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Carlos Soares**, que se inicia próximo a residência do Sr. Dilton Soares, enfrente ao bambuzal e termina no Colégio Delciro Pacheco de Mendonça em Rio Mole - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de agosto de 2004.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito